



2025 / 098536
S25120379186D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

1921 / TLS

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

215.929

FICHA

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 05 de dezembro de 1996.

IMÓVEL: APARTAMENTO 1.201 do prédio situado na RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ nº 63, com direito a uma vaga de garagem e correspondente fração ideal de 10/214 do Domínio Útil do terreno, FOREIRO AO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, na FREGUEISA DA GLÓRIA, medindo 8,90m de frente e fundos, 43,30m a direita, e 43,35m a esquerda confrontando a direita com o nº 59, a esquerda com o nº 67, e nos fundos com terreno de Luiza Amelia Ferreira Guimarães. FRE nº , CL nº 6471 . PROPRIETÁRIA: WERONIKA - KORNIK, polonesa, viúva, do lar, residente nesta cidade. Adquirido por compra a Fedele Soria e s/m, conforme escritura de 24.09.48 do 11º Ofício, livro 602, fls. 47, devidamente registrada no livro 3-S, nº 11149 fls. 144, em 18.03.49. INDICADOR REAL: Livro 6-G, nº 8187, fls. 209v. Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 1996.

O Oficial: _____

Av.01 HIPOTECA EM 1º GRAU: Consta inscrita no livro 2-X, nº 9299, fls. 140, a hipoteca em 1º grau, em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 1996.

O Oficial: _____

Av.02 HIPOTECA EM 2º GRAU: Consta inscrita no livro 2-Z, nº 9837, fls. 53, a hipoteca em 2º grau em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 1996.

O Oficial: _____

Av.03 PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Consta registrada no livro 4-AF, nº 15230 fls. 192, em 28.08.58, a promessa de compra e venda em favor de THEREZA PEREZ DE AVELLAR GARCIA, brasileira, solteira, maior, comerciar, residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$1.250.000,00 tudo de acordo com as escrituras de 08.08.58 do 13º Ofício, livro 748, fls. 31v, e 24 de novembro de 1958, fls. 39, livro 1531, do 2º Ofício, Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 1996.

O Oficial: _____

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VKPZE-5W69X-ANZWE-93KKs>

00215929



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

215.929

FICHA

01

VERSO

Av.04 CESSÃO: consta averbada com o nº 03 em 19.07.63, no livro 4-AF, fls. 192, nº 15.230, a cessão em favor de DIDINO DE ALMEIDA MONTEIRO, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$1.300.000,00 tudo de acordo com a escritura de 29.11.62, do 6º Ofício, livro 1198, fls. 66. Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 1996. ---

O Oficial: *[Assinatura]*

Av.05 CANCELAMENTO DE HIPOTECA DE 2º GRAU: Pelo Ofício nº 1750, de 21.07.76 prenotado em 31.10.96, com o nº 643.890, fls. 108v, do livro 1-DL, fica cancelada a Av.02, face quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 1996. ---

O Oficial: *[Assinatura]*

Av.06 CANCELAMENTO DE HIPOTECA DE 1º GRAU: Pelo mesmo título da Av.05, fica cancelada a Av.01, face quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 1996. ---

O Oficial: *[Assinatura]*

R - 7

PENHORA: Pelo mandado de 03/04/09, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 26/06/09 com o nº 1238785 à fl. 274v do livro 1-GN, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DOS DIREITOS** à compra do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.234,74, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 2008.001.107806-0). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 23 de julho de

Segue na ficha 2

(R).1 ato
RN009153 CSX

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VKPZE-5W69X-ANZWE-93KK5>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

215929

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

2009. -----

O Oficial -----

R - 8

PARTILHA: Pelo formal de 20/07/11 da 6ª Vara de Órfãos e Sucessões, contendo sentença de 30/03/11, prenotado em 03/08/11 com o nº 1380749 à fl. 281 do Livro 1-HG, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por DIDIMO DE ALMEIDA MONTEIRO, EDYLA MARIA MONTEIRO e CARLOS FRANCISCO MONTEIRO (processo nº 0000862-48.1972.8.19.0001), fica registrada a **PARTILHA DOS DIREITOS** à compra do imóvel, sendo 1/2 para JÚLIA ROSA MONTEIRO, brasileira, solteira, identidade IFP 03032736-5, CPF 546.331.097-15 e 1/2 para ARISTEU MARIA MONTEIRO, brasileiro, aposentado, identidade CREA/RJ 42084, CPF 006.869.727-91, casado com ESTER DA SILVA BASTOS pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6516/77, residentes nesta cidade, pelo valor de R\$270.000,00. O imposto de transmissão foi pago pelas guias nº 5.64.937992-2 em 30/05/11, 5.64.937994-9 e 5.64.937993-0 em 02/06/11. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2011. -----

O Oficial -----

AV - 9

RETIFICAÇÃO: Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com documentação arquivada, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** à abertura da matrícula, para constar que a unidade ocupa todo o 12º pavimento. Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2011. -----

O Oficial -----

segue no verso

(R) 1. ato
RSD5902 EGR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VKPZE-5W69X-ANZWE-93KK5>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0215929-62

MATRÍCULA
215929

FICHA
2

VERSO

AV - 10 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 482/12 de 05/03/12 da 12ª Vara da Fazenda Pública, prenotado em 30/03/12 com o nº 1428590 à fl. 201 do livro 1-HN, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 7 de **PENHORA EM 1º GRAU DOS DIREITOS** à compra do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 2008.001.107806-0). Rio de Janeiro, 16 de abril de 2012.---
O Oficial

AV - 11 **AÇÃO DE EXECUÇÃO:** Pelo requerimento de 07/03/11, prenotado em 13/06/13 com o nº 1516692 à fl. 68 do livro 1-IA, instruído pela certidão de 25/05/12 da 28ª Vara Cível (Processo nº 0490854-77.2011.8.19.0001), fica averbada a existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SORIA e outro, CNPJ 03.766.315/0001-32 em face de espólio de DIDIMO DE ALMEIDA MONTEIRO, ARISTEU MARIA MONTEIRO e outros, tendo sido atribuído o valor à causa de R\$8.470,26. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2013.-----
O Oficial

AV - 12 **BLOQUEIO:** Pelo mandado de 30/01/14 da Vara de Registros Públicos, prenotado em 18/02/14 com o nº 1563382, à fl. 247v do livro 1-IF, fica averbado o **BLOQUEIO** desta matrícula, decidido nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SÓRIA em face de 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS (Processo nº 0390977-06.2013.8.19.0001). Rio de Janeiro, 07 de março de 2014.-----
O Oficial *jan* RVO76910

AV - 13 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 168/2024 de 09/04/2024 da Vara de Registros Públicos/RJ, prenotado em 24/06/24 com o nº 2200532 à fl.79v do livro 1-MO, instruído pela sentença de 27/07/2022, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 9 de **RETIFICAÇÃO** à abertura da matrícula, por
Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VKPZE-5W69X-ANZWE-93KKs>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

215929

FICHA

3

CNM: 089425.2.0215929-62
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

determinação judicial (Processo nº 0390977-06.2013.8.19.00
01). Rio de Janeiro, 01 de julho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETA70315 KXC

AV - 14 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício que serviu para averbação 13,
instruído pela sentença de 27/07/2022, fica averbado o
CANCELAMENTO da averbação 12 de **BLOQUEIO** da matrícula,
por determinação judicial (Processo nº 0390977-06.2013.8.1
9.0001). Rio de Janeiro, 01 de julho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETA70316 ZNK

R - 15 **PENHORA:** Pelo Termo de 27/03/2025 da 37ª Vara Cível/RJ,
prenotado em 03/04/2025 com o nº 2255727 à fl. 264 do
livro 1-MU, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do
imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$759.942,80,
decidida nos autos da ação movida por CONDOMINIO EDIFICIO
SORIA em face de ESTHER BASTOS MONTEIRO (Processo nº
0079436-68.2021.8.19.0001). Valor atribuído para base de
cálculo dos emolumentos: R\$759.942,80. Rio de Janeiro, 11
de abril de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEXG67544 YVL

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº
215929, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica
e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a
eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários
ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VKPZE-5W69X-ANZWE-93KKs>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFAS22126 WTV

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 111,47

Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 21,72

Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 5,43

Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 5,43

Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 6,51

Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 2,17

Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,83

Valor Total: R\$ 158,56

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VKPZE-5W69X-ANZWE-93KKKS>